

P O R T A R I A Nº 277/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002906/2025;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/02/2026 a 25/04/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **GABRIELA DE SOUZA COSTA ARAUJO ROCHA**, Docente I e Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrículas nºs 8937 e 12392, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal